



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1503 Ticket: 15030

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº47.000
Assunto: Alvará para Festa em Louvor a São Gonçalo nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2020.
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 04/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº47.008
Assunto: Alvará para Som nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.
Requerente: Luiz Carlos Belentani
Deferido em: 04/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º5.481 DE 04 FEVEREIRO 2020.

“Nomeia responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOELMA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, portadora do CPF. 070.767.956-71 e do MASP. 14.111, para ser a responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município de Albertina, nos termos da Lei 1.084 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 5.462 de 30/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Fevereiro 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.482/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) SEBASTIÃO SILVIERI, ocupante do cargo de MOTORISTA, de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03 /2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.